



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044/2.021

"Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Comitê Permanente de Aprendizagem Profissional no Município de Augusto de Lima – MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o ***Comitê Permanente de Aprendizagem Profissional no Município de Augusto de Lima/MG***, os seguintes servidores:

I – *Cristiane Angélica Lopes*, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brandão nº 36 – Bairro São Vicente – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG – 5.628.453 e do CPF sob nº 989.991.766-49 – ***Secretária de Assistência Social***.

II – *Renata da Costa Pedras*, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, residente e domiciliada a Rua Geraldino Camilo nº 65 - Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-13.066.524 e do CPF sob nº 048.373.456-03 – ***Assistente Social***.

III – *Marcelle Matos da Silva*, Brasileira, Solteira, Servidora Pública, residente e domiciliada a Rua Roberto Oliveira nº 94 - Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-7.642.228 e do CPF sob nº 062.476.396-00 – ***Psicóloga***.

IV – *Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos*, Brasileira, Viúva, Servidora Pública, residente e domiciliada a Avenida Coronel Pedro Pedras nº 173 - Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Identidade sob nº MG-20.684.628 e do CPF sob nº 022.591.016-07 – **Secretária de Educação.**

V – João Fernandes Filho, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Pedras nº 99 – Bairro Centro- CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador do CPF sob nº 856.826.086-15 – **Diretor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.**

Parágrafo Único: Em caso de perda de função, o servidor que substituir o membro afastado fará parte do Comitê Permanente de Aprendizagem Profissional, com as atribuições do membro afastado.

Art. 2.º Caberá ao Comitê de Aprendizagem Profissional do Município de Augusto de Lima/MG:

I – a coordenação geral, a operacionalização e a avaliação da prestação do benefício referente ao Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional;

II – a realização de estudos de diagnóstico e monitoramento do programa;

III – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização do programa;

IV – a seleção dos candidatos que serão beneficiados para participação no Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional.

Art. 3.º Os membros do Comitê de Aprendizagem Profissional do Município de Augusto de Lima/MG não receberão remuneração, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4.º O mandato dos membros do Comitê de Aprendizagem Profissional do Município de Augusto de Lima/MG será de 04 (quatro)anos.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 28 de Setembro de 2.021.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 28/09/21

Secretaria do Gabinete